

PORTARIA Nº: 073/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto
5533/2015, este amparados pela Lei
Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art.1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora, **Sra. ANITA TRIBST PERRONE DA SILVA**, do cargo de Monitor de Creche, matrícula nº **761**, CPF nº 323.658.536-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, na data de 31/01/2017, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme NB 1775074002, recebido no DRH em 18 de Janeiro de 2017.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 31 de Janeiro de 2017.

ITAJUBÁ, aos 23 de Janeiro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo